



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

## PORTARIA

N.º 119/2015

*Designa a servidor **Ed Carlos do Nascimento Santiago**, para funcionar como **Pregoeiro**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra - BA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n.º 041/2006,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **Ed Carlos do Nascimento Santiago**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, para funcionar como **Pregoeiro**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra.

**Parágrafo único.** Com a finalidade de assistir ao **Pregoeiro** no desempenho das suas funções, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores:

- I – Luís Paulo Leitão da Cunha – matrícula 1826;
- II – Glauciene Santos Silva - matrícula 2533;
- III – Manoel Marques da Silva Filho - matrícula 1865.
- IV - Francina da Cruz Rabelo Neta – matrícula 2524

**Art. 2º.** Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

**Art. 3º.** Nas faltas ou impedimentos do **PREGOEIRO** designado no artigo 1º, as suas atribuições serão desempenhadas pelo servidor Luís Paulo Leitão da Cunha, matrícula 1826, ou pelo servidor Manoel Marques da Silva Filho, matrícula 1865.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º. 083/2014, de 08.10.1014.

Gabinete do Prefeito, Barra – BA., 31 de agosto de 2015.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal